



**Resolução Nº 009-L  
De 10 de agosto de 2020.**

(Projeto de Resolução nº 015-L, de 05/08/2020, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira – PSDB)

***Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, instituída para fazer o levantamento de todas as dívidas da Prefeitura provenientes de condenações judiciais, transitadas em julgado e outras possíveis.***

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica prorrogado o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR, instituída pela Resolução nº 017-L, de 09/09/2019, com o objetivo de fazer o levantamento de todas as dívidas da Prefeitura provenientes de condenações judiciais, transitadas em julgado e outras possíveis.

**Art. 2º** A prorrogação de que trata o caput do artigo 1º será pelo prazo de **30 (trinta) dias**, nos termos do § 8º do artigo 117, do Regimento Interno.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Aprovada na 24ª Sessão Ordinária, de 10 de agosto de 2020.**

**ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA  
(TOCO)  
Presidente**

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO  
Diretor Técnico Legislativo**